



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.176.169-0 em 08.12.2011 (a)

Processo nº : 2010.0.176.169-0
Interessado : HOMERO DE CAMPOS ROLIM
Local : Alameda dos Piratinins, 534
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU/SMDU em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/191/2011

A CTLU acolhe a informação de folhas 41 a 44, deliberando favoravelmente a implantação da cobertura das bombas de abastecimento, conforme consignado na figura 1 às folhas 44, desde que atenda as seguintes condições:

1. Pilares de sustentação, distâncias mínimas dos alinhamentos:

- para os pilares A, B e C, distanciamento perpendicular ao alinhamento da Av. Indianópolis, de 6,40m;
- para o pilar A, o distanciamento perpendicular ao alinhamento da Alameda dos Piratinins, de 6,00m;
- para o pilar C, o distanciamento perpendicular ao muro divisório, de 8,75m.

2. Bordas laterais da cobertura, distâncias mínimas aos alinhamentos frontais do terreno:

- para o segmento de reta B1, o distanciamento perpendicular ao alinhamento da Av. Indianópolis, de 0,70m;
- para o segmento de reta B2, o distanciamento perpendicular ao alinhamento da Alameda dos Piratinins, de 1,20m.